

Dúvidas Pregão Eletrônico 464/2020 UASG 925373

Joelma Jhennifer Araujo <joelma23jhennifer@gmail.com>

Sex, 04/09/2020 17:33

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

Boa tarde,

Gostaria por gentileza que me esclarecesse duas dúvidas sobre o Pregão Eletrônico 464/2020 UASG 925373.

O termo de referência cita um projeto, porém não consegui localizar o projeto no edital, poderiam me enviar o projeto, visto que gostaria de saber detalhes sobre altura da instalação, qual andar e etc.

Outra dúvida é se posso contratar um técnico por meio de um contrato de prestação de serviço para realizar a obra, ou se o técnico tem que ser contratado por mim por meio de carteira assinada?

Ciente de sua compreensão aguardo retorno.

Agradeço desde já.

Joelma Araújo

62 981040478



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

RESPOSTA

A Gerência Administrativa analisou o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - JOELMA ARAÚJO ID nº 0013397137, e concluiu que:

QUESTIONAMENTO 1:

- Gostaria por gentileza que me esclarecesse duas dúvidas sobre o Pregão Eletrônico 464/2020 UASG 925373. O termo de referência cita um projeto, porém não consegui localizar o projeto no edital, poderiam me enviar o projeto, visto que gostaria de saber detalhes sobre altura da instalação, qual andar e etc.

QUESTIONAMENTO 2:

- Outra dúvida é se posso contratar um técnico por meio de um contrato de prestação de serviço para realizar a obra, ou se o técnico tem que ser contratado por mim por meio de carteira assinada?

Resposta ao questionamento 1: Em relação ao questionamento da empresa sobre a solicitação de projeto, está em anexo nos autos desse processo, sob o ID nº 0013004111 - Projeto Arquitetônico, 0013004190 - Projeto Arquitetônico 2, 0013004233 - Memorial e 0013016111 - Projeto Elétrico.

Resposta ao questionamento 2: Referente a dúvida de contratação de prestação de serviço, subtendesse a terceirização de subcontratação de serviço, ou seja, de acordo com o edital no **item 22 - DA TRANSFERÊNCIA/CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

THAYNÁ DE BRITO SILVA

Assessora/GAD-SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Thayná de Brito Silva, Assessor(a)**, em 08/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013399723** e o código CRC **55E59636**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0028.088177/2020-73

SEI nº 0013399723

RE: Dúvidas Pregão Eletrônico 464/2020 UASG 925373

CPL BETA SUPEL RO <cplms2011@hotmail.com>

Ter, 08/09/2020 14:40

Para: Joelma Jhennifer Araujo <joelma23jhennifer@gmail.com> 2 anexos (19 MB)

SEI_ABC - 0013399723 - Resposta EMPRESA JOELMA.pdf; Projetos.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo resposta alusiva aos seu questionamento, quanto, ao projeto encaminhamos em anexo também, encontra-se disponível no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Att

Graziela G. Ketes

Pregoiara

De: Joelma Jhennifer Araujo <joelma23jhennifer@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 4 de setembro de 2020 17:32**Para:** cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>**Assunto:** Dúvidas Pregão Eletrônico 464/2020 UASG 925373

Boa tarde,

Gostaria por gentileza que me esclarecesse duas dúvidas sobre o Pregão Eletrônico 464/2020 UASG 925373.

O termo de referência cita um projeto, porém não consegui localizar o projeto no edital, poderiam me enviar o projeto, visto que gostaria de saber detalhes sobre altura da instalação, qual andar e etc.

Outra dúvida é se posso contratar um técnico por meio de um contrato de prestação de serviço para realizar a obra, ou se o técnico tem que ser contratado por mim por meio de carteira assinada?

Ciente de sua compreensão aguardo retorno.

Agradeço desde já.

08/09/2020

Email – CPL BETA SUPEL RO – Outlook

Joelma Araújo
62 981040478

Pregão Eletrônico No 464/2020/SUPEL/RO

hugomilan@hugomilan.eng.br <hugomilan@hugomilan.eng.br>

Qui, 03/09/2020 14:18

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

Bom dia, tudo bem?

Estou com dúvidas referente ao Pregão Eletrônico No 464/2020/SUPEL/RO, que visa a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado (...).

O pregão eletrônico cita diversas vezes um projeto em anexo para verificação dos pontos de instalação dos aparelhos de ar condicionado. No entanto, não encontrei este anexo no site de compras governamentais. Eu gostaria de solicitar que esse projeto fosse enviado por e-mail.

Eu gostaria de solicitar esclarecimento sobre a exigência do Balanço Patrimonial para empresas MEI. O edital, nos itens 12.3.a e 13.7.b solicita que seja enviado um balanço patrimonial da empresa. De acordo com a Resolução n. 94/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional, art. 97, § 1º, "O MEI fica dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis." Sendo assim, gostaria de saber como vocês pretendem proceder com relação ao requerimento do Balanço Patrimonial caso um MEI ganhe este edital.

Att,
Hugo



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

RESPOSTA

Ratificando a resposta anterior sob o ID nº 0013399723, solicitamos que desconsidere e considere esta.

A Gerência Administrativa analisou o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - HUGO MILAN ID nº 0013397112, e concluiu que:

QUESTIONAMENTO 1:

- Estou com dúvidas referente ao Pregão Eletrônico No 464/2020/SUPEL/RO, que visa a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado (...).

O pregão eletrônico cita diversas vezes um projeto em anexo para verificação dos pontos de instalação dos aparelhos de ar condicionado. No entanto, não encontrei este anexo no site de compras governamentais.

Eu gostaria de solicitar que esse projeto fosse enviado por e-mail.

QUESTIONAMENTO 2:

Eu gostaria de solicitar esclarecimento sobre a exigência do Balanço Patrimonial para empresas MEI. O edital, nos itens 12.3.a e 13.7.b solicita que seja enviado um balanço patrimonial da empresa. De acordo com a Resolução n. 94/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional, art. 97, § 1º, "O MEI fica dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis." Sendo assim, gostaria de saber como vocês pretendem proceder com relação ao requerimento do Balanço Patrimonial caso um MEI ganhe este edital.

Resposta ao questionamento 1 : Em relação ao questionamento da empresa sobre a solicitação de projeto, está em anexo nos autos desse processo, sob o ID nº 0013004111 - Projeto Arquitetônico, 0013004190 - Projeto Arquitetônico 2, 0013004233 - Memorial e 0013016111 - Projeto Elétrico.

Resposta ao questionamento 2: Já na questão do Balanço Patrimonial a respeito do item 12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO do edital PE 464/2020, segundo previsto no inciso I do art. 31 do estatuto de licitações públicas, os empresários individuais e MEI estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Os MEI estão desobrigados de produzir balanço patrimonial com espeque no próprio Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o “pequeno empresário” de tais obrigações.

Já o art. 68 da LC nº 123/06 define o pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 do referido código, “o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 36.000,00”.

Por sua vez, o art. 18-A, § 1º, da LC nº 123, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional. Portanto, a definição de MEI se enquadra dentro da definição do “pequeno empresário” e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial.

Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e à produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

Considerando, que deverá analisar em cada caso, aquilo que a lei preconiza.

Porém embora existam, leis que amparam as empresas ME EPP dá inserção desta exigência, trata-se de leis distintas, tendo em vista que, caso a empresa tenha interesse em participar do certame em evidência, a mesma deverá apresentar balanço, conforme encontra-se no Termo de Referência em seu item: 12.3 e Edital no item: 13.7

Desse modo, tal documento é exigido para que o pregoeiro possa aferir que a mesma, possui patrimônio líquido e capital social do valor estimado.

Porto Velho, 08 de setembro de 2020.

THAYNÁ DE BRITO SILVA

Assessora- GAD/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Thayná de Brito Silva, Assessor(a)**, em 08/09/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013409137** e o código CRC **10E4D234**.




Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0028.088177/2020-73

SEI nº 0013409137

RE: Pregão Eletrônico No 464/2020/SUPEL/RO

CPL BETA SUPEL RO <cplms2011@hotmail.com>

Ter, 08/09/2020 14:43

Para: hugomilan@hugomilan.eng.br <hugomilan@hugomilan.eng.br> 2 anexos (19 MB)

SEI_ABC - 0013409137 - Resposta HUGO.pdf; Projetos.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo resposta alusiva aos seu questionamento, quanto, ao projeto encaminhamos em anexo também, encontra-se disponível no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Att

Graziela G. Ketes

Pregoiara

De: hugomilan@hugomilan.eng.br <hugomilan@hugomilan.eng.br>**Enviado:** quinta-feira, 3 de setembro de 2020 14:18**Para:** cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>**Assunto:** Pregão Eletrônico No 464/2020/SUPEL/RO

Bom dia, tudo bem?

Estou com dúvidas referente ao Pregão Eletrônico No 464/2020/SUPEL/RO, que visa a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado (...).

O pregão eletrônico cita diversas vezes um projeto em anexo para verificação dos pontos de instalação dos aparelhos de ar condicionado.

No entanto, não encontrei este anexo no site de compras governamentais.

Eu gostaria de solicitar que esse projeto fosse enviado por e-mail.

Eu gostaria de solicitar esclarecimento sobre a exigência do Balanço Patrimonial para empresas MEI. O edital, nos itens 12.3.a e 13.7.b solicita que seja enviado um balanço patrimonial da empresa. De acordo com a Resolução n. 94/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional, art. 97, § 1º, "O MEI fica dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis." Sendo assim, gostaria de saber como vocês pretendem proceder com relação ao requerimento do Balanço Patrimonial caso um MEI ganhe este edital.

Att,
Hugo